

Protocolo: 053/Leg
Data: 11.02.2016
Hora: 11h52min

PROJETO DE LEI Nº 03/2016

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL FEMININO CELEMASTER URUGUAIANENSE”

Art. 1º. É declarada de Utilidade Pública a **Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense**, em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 2019, de 11 de julho de 1989.

A Celemaster, localiza-se na Rua Marechal Floriano nº 2667, bairro nova esperança, CEP 97503-319, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2015.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente

JUSTIFICATIVA

A Associação de Futebol Feminino Celemaster Uruguaianense, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, fundada em 02 de fevereiro de 2013, tendo por finalidade participar ou organizar eventos esportivos, amador ou profissional, dentro da legislação desportiva em vigor. Proporcionar aos associados, seus dependentes e convidados, dentro das possibilidades, reuniões de caráter esportivo amador, cívico, educacional, cultural e social, facultando a todos a prática do espírito de aproximações, espírito esportivo, cooperação, cordialidade. Aprimorar, desenvolver e descobrir novos talentos no futebol feminino.

Ademais, a iniciativa, seja ela qual for, que tenha como objetivo a prática desportiva, em qualquer modalidade, deve obter o apoio e o incentivo do Poder Legislativo, pois estes mesmos jovens que estão estudando e focados no esporte, poderiam estar nas ruas da cidade e com seu tempo ocioso.

Ressaltemos ainda que, todo e qualquer incentivo dos poderes constituídos devem vir de encontro para colaborar com pessoas ou grupos que tenham boas intenções, trabalhem com seriedade e pensem no bem estar da comunidade como um todo, o que se encaixa perfeitamente nesta entidade.

Uruguaiana, 4 de fevereiro de 2016.

Ronnie Mello
Partido Progressista
Proponente